



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 22442019

Código de validação: EF141AF8BA

O MM. Juiz de Direito **Dr. FÁBIO GONDINHO DE OLIVEIRA**, Titular da Vara Única da Comarca de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a realização do curso PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE 2.0 no Fórum da Comarca de São Francisco do Maranhão, e a necessidade de participação de todos os servidores da Comarca no referido curso;

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o expediente do Fórum da Comarca de São Francisco do Maranhão, nas datas de 25 e 26 de julho de 2019 (data de realização do curso, conforme calendário da ESMAM), a fim de que todos os servidores participem do curso PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE.

Art. 2.º Comunique-se a Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, a Corregedoria Geral de Justiça, ao Ministério Público de São Francisco do Maranhão/MA e ao Presidente da OAB/MA.

Art. 3.º Esta portaria começa a vigorar hoje, data de sua fixação no átrio do Fórum.

São Francisco do Maranhão/MA, 17 de julho de 2019.

FABIO GONDINHO DE OLIVEIRA
Diretor do Fórum da Comarca de São Francisco do Maranhão - Inicial
Vara Única de São Francisco do Maranhão
Matrícula 188151

Documento assinado. SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, 17/07/2019 17:06 (FABIO GONDINHO DE OLIVEIRA)

